

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2021 – PMSMP / GP.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ALCIR COSTA DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que os feriados de Carnaval e de quarta-feira de cinzas são historicamente facultados no município, embora a calamidade pública da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - O Prefeito de Santa Maria do Pará decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 devido ao feriado anual de carnaval e quarta-feira de cinzas, voltando as atividades laborais no dia 18 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção, deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade;

Art. 3º - As atividades consideradas de natureza essencial, principalmente nas áreas da saúde como, posto médico, coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ (PA),

12 DE FEVEREIRO DE 2021.



ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará – Pará.
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado 12 / 02 / 2021

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2021 PMSMP
Secretário Mun. de Administração

